



**CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL DO VESTIBULAR
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2020/1**

EDITAL CEV 016/2019

**Edital do processo seletivo para o Vestibular do
Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade
Assembleiana do Brasil.**

I. DO PROCESSO SELETIVO – A Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB), outrora Faculdade da Igreja Ministério Fama (FAIFA), recredenciada pela Portaria MEC/SESu nº 339 de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, **faz saber que**, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com base nas disposições regimentais da Lei nº 9.394/1996, da Portaria 1.120/1999, da Portaria MEC/SESu nº 1.449/1999 e da Portaria Normativa nº 40/2007, **estarão abertas, até 05/12/2019 as inscrições para o processo seletivo referente ao Vestibular 2020/1 para o Curso de Bacharelado em Teologia**, reconhecido em caráter excepcional pela Portaria MEC/SERES nº 150, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2013, seção 1, páginas 11 e 12.

II. DA OFERTA DE VAGAS – São disponibilizadas 80 vagas para o curso presencial noturno.

III. DAS INSCRIÇÕES – **3.1** O candidato fará sua inscrição na Secretaria da Faculdade Assembleiana do Brasil (FASSEB) no período de **16/10/2019 a 05/12/2019**, para o curso de Teologia, bacharelado, das 12h às 22h. **3.2** Essa inscrição será confirmada mediante a entrega de fotocópias da Carteira de Identidade, Certificado e Histórico do Ensino Médio concluído e a apresentação de seus respectivos originais, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Instituição, sito à Rua Florianópolis, Qd. 11, Lt. 06, St. Vila Paraíso, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás. **3.3** O(a) candidato(a) deverá, para concluir sua inscrição, efetuar o pagamento da taxa referente à mesma, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV. DAS PROVAS E OUTRAS CONDIÇÕES – **4.1** A prova regular será realizada no dia **07/12/2019**, das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na sede da Faculdade Assembleiana do Brasil. **4.2** Provas por agendamento poderão ocorrer-se, após a divulgação dos resultados do processo seletivo constatar-se o não preenchimento das vagas disponibilizadas através deste Edital. **4.2.1** Neste caso, as inscrições ocorrerão no período de **14 a 19/12/2019; 03/01 a 10/02/2020**. **4.2.2** No caso de realização de provas por agendamento, estas acontecerão nos dias **21/12/2019; 04, 11, 18 e 25/01/2020; 01 e 08/02/2020** das **8h30 às 12h30**, com os mesmos critérios definidos nos itens II e III deste Edital. **4.3** O processo seletivo de que trata o presente Edital realizar-se-á com a seguinte programação: Prova única com (1) uma questão argumentativa (Redação) e (2) três provas de conhecimento compreendendo 30 (trinta) questões objetivas (Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Teológicos). O programa das disciplinas acima consta do *Manual do Candidato 2020/1* disponibilizado no *site* da Faculdade.



4.4 São disponibilizadas 80 (oitenta) vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, para o período noturno. **4.5** O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao se inscrever, deverá indicar o ano de realização do Exame e o número de inscrição constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC); **4.5.1** Só serão aceitos boletins de Exame realizado em 2018.

V. DO RESULTADO **5.1** O resultado do presente processo seletivo ao **Vestibular 2020/1** terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020. **5.2** A Faculdade Assembleiana do Brasil reserva a si o direito de não abrir a turma, objeto do presente Edital, caso não haja número suficiente de alunos que deverá ser de, no mínimo, 20 (vinte). **5.3** No *Manual do Candidato 2020/1* constam as demais informações pertinentes a este processo seletivo. **5.4** O resultado do processo seletivo regular será divulgado pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV) através da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), presencialmente, no dia **13/12/2019** às 18h (dezoito horas), pelo site: www.fasseb.com.br e/ou pelo Mural de Avisos da Faculdade Assembleiana do Brasil, no mesmo horário. Não serão divulgados resultados via telefone. **5.5** O resultado do processo seletivo por agendamento será divulgado no dia **13/01/2020 e 12/02/2020**, às **18h** (dezoito horas), com os mesmos critérios do item 5.4. **5.6** Caso haja desistência de vaga dos classificados, serão chamados os suplentes em ordem crescente. **5.6.1** O prazo para desistência do curso é de 30 (trinta) dias a contar do ato de matrícula; havendo desistências, serão chamados seus suplentes até o limite máximo de vagas estabelecido no presente *Edital* e no *Manual do Candidato 2020/1*.

VI. DAS MATRÍCULAS - **6.1** As matrículas dos aprovados no processo seletivo regular serão feitas no período de **16 a 20/12/2019 e 03 a 11/01/2020**, das 12h às 20h; **6.2** As matrículas dos aprovados no processo seletivo por agendamento serão feitas no período de **24/01/2020 a 18/02/2020** das 12h às 22h, após a confirmação de aprovação junto a Secretaria.

Goiânia, GO, 16 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Eurípedes Pereira de Brito
Coordenador da Comissão Executiva do Processo Seletivo